

CMB 2457

04.11.15

10h14



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM


Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº

Concede o Diploma “**Maria da Penha**” à Sra. SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma “**Maria da Penha**” à Sra. Simone Edoron Machado Araújo.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em sessão solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 03 de novembro de 2015.

Vereador **VICTOR CUNHA**

CMB 2451 03.11.15 11h 25⁰

Pr. Videi

ESTADO DO PARÁ
GABINETE VEREADOR VICTOR CUNHA
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Assunto: Diploma "Maria da Penha"

Levando em consideração o Memo.Cir nº 28/2015 de 19 de outubro de 2015, indico a Delegada de Polícia, Senhora SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO, Diretora de Atendimento a Grupos em Situação de Vulnerabilidade da Delegacia das Mulheres, Avenida Magalhães Barata, nº 209, bairro Nazaré, Cep: 66.040-903, telefone nº (91) 98199-3060; 98802-4797 (currículo em anexo), para ser homenageada com o diploma "Maria da Penha, na Sessão Especial em alusão ao Dia Municipal de Prevenção e Combate a Violência Doméstica e Familiar à Mulher" que acontecerá no dia 26 de novembro de 2015 às 9 horas no Salão Plenário desta Casa de Leis, conforme Lei nº 8.795, de 20 de janeiro de 2011 e Resolução nº 43 de 28 de abril de 2015.

Salão Plenário Vereador **Lameira Bittencourt**,
no **Palácio Augusto Meira Filho**, em Belém, em 03 de novembro de 2015.

Vereador VICTOR CUNHA
1º Secretário da CMB